O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação 176 tubos em concreto armado com diâmetro de 1 metro, da empresa Empreendimentos Imobiliários e Loteamento Alto da Glória Ltda., para execução de drenagem de águas pluviais, contígua à BR 153, para atendimento à determinação do DNIT.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação 176 tubos em concreto armado com diâmetro de 1 metro, para execução de drenagem de águas pluviais, contígua à BR 153, conforme croqui em anexo.

Parágrafo único – A doação será efetuada pela empresa Empreendimentos Imobiliários e Loteamento Alto da Glória Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.785/0001-56, situada à Rua Dr. Munhoz da Rocha, n.º 468, Centro, nesta cidade de Irati, mediante entrega imediata.

Art. 2º – Os serviços de drenagem ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que poderá realizar por administração direta ou execução através do Pregão 102/2017.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de fevereiro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 019/2019

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação 176 tubos em concreto armado com diâmetro de 1 metro, da empresa Empreendimentos Imobiliários e Loteamento Alto da Glória Ltda., para execução de drenagem de águas pluviais, contígua à BR 153, para atendimento à determinação do DNIT.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

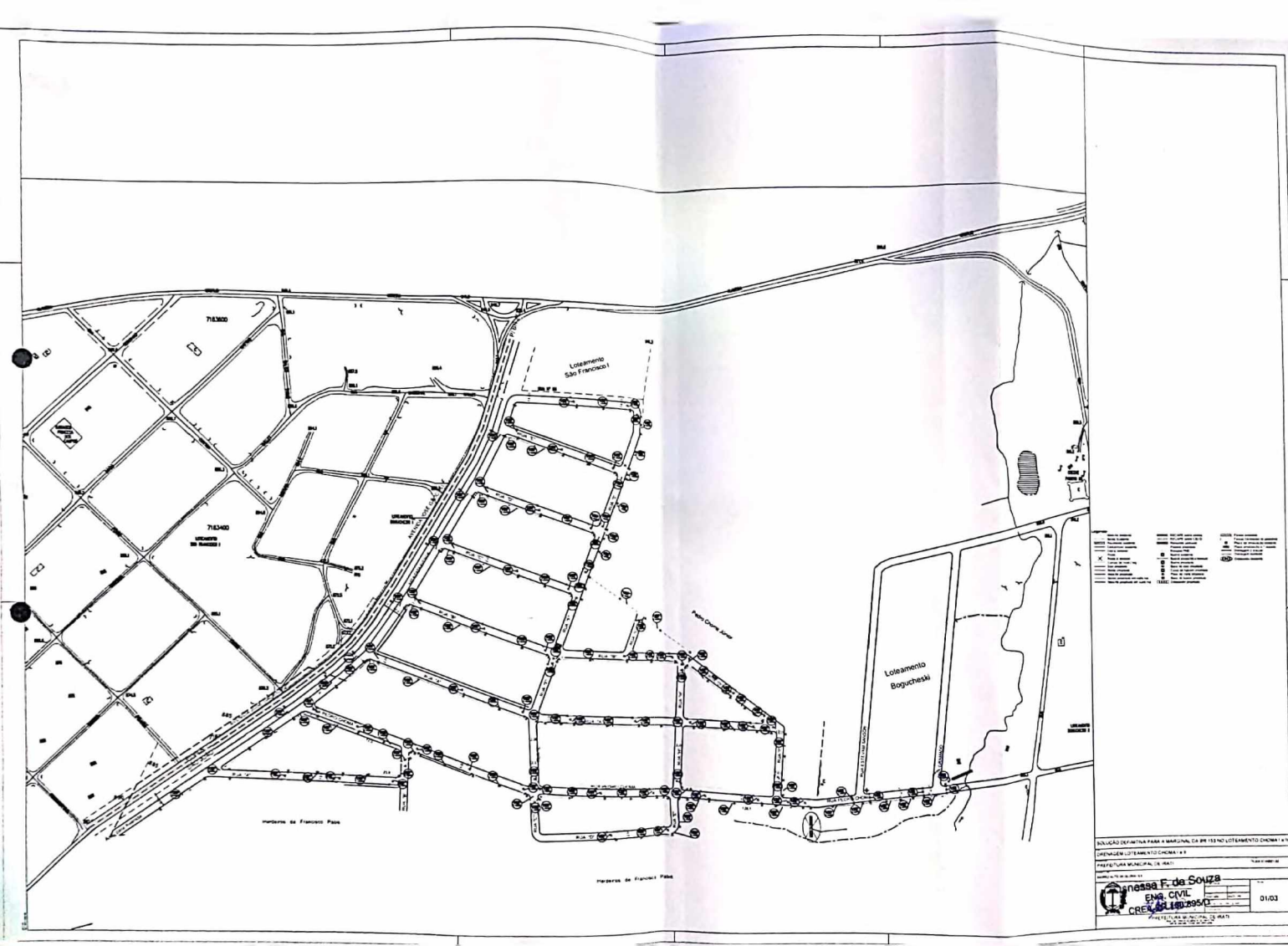
Encaminhamos à apreciação dos nobres Vereadores, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a receber em doação da empresa Empreendimentos Imobiliários e Loteamento Alto da Glória Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.960.785/0001-56, situada à Rua Dr. Munhoz da Rocha, n.º 468, Centro, nesta cidade de Irati, 176 tubos em concreto armado com diâmetro de 1 metro, para execução de drenagem de águas pluviais, contígua à BR 153, para atendimento de determinação do DNIT, para correção de drenagem no Loteamento Choma, a qual será realizada em parceria com o Município e o empreendedor.

O recebimento da doação visa o **interesse público**, que beneficiará os moradores dos Loteamentos Alto da Glória I e II, bem como, atendimento à determinação do Poder Judiciário, 2.ª Vara Federal de Ponta Grossa, Ofício n.º 700006185183, para correção de drenagem da BR 153.

Assim, submetemos o presente Projeto de lei à análise de Vossas Excelências, aguardando parecer favorável e respectiva aprovação.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



Vanessa F. de Souza
ENG. CIVIL
CREA-SC 180295/D

01/03

Legenda:

- Meio-fio existente
- Bordo Existente
- Pavimento existente
- Cerca/muro existente
- Cerca remover
- Poste
- Poste à remover
- Curvas de nivel (1m)
- Eixo projetado
- Bordo projetado
- Meio-fio projetado
- Bordo projetado em outra rua
- Meio-fio projetado em outra rua
- RECAPE sobre pedras
- RECAPE sobre CBUQ
- Remendo profundo
- Passeio projetado
- Rampas PNE
- Bueiro existente
- Bueiro existente a remover
- Bueiro projetado
- Boca de lobo projetada
- Caixa de ligação projetada
- Poço de visita projetado
- Boca de bueiro projetada
- Dissipador projetado
- Faixas amarelas
- Faixas travessias de pedestres
- Placa de sinalização existente
- Placa sinalização c/ 1 suporte
- Drenagem a realizar
- Drenagem existente
- Dissipador existente

SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA A MARGINAL DA BR-153 NO LOTEAMENTO CHOMA I e II.

DRENAGEM LOTEAMENTO CHOMA I e II

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

75 654 574/0001-82

BAIRRO ALTO DA GLORIA I e II

Vanessa F. de Souza
ENG. CIVIL
CREA-PR 168.895/D

11/07/2018

INDICADA | IRATI - PR

01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
RUA CEL EMILIO GOMES, N. 22, IRATI -PR
CEP 84 500-000 - FONE: (42) 3907-3000